



**DELIBERAÇÃO Nº 252 – 12/07/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel para o município de Londrina, sob o nº 11323.261000/1177-05, referente a emenda parlamentar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel para o município de Londrina, sob o nº 11323.261000/1180-01, referente a Emenda Parlamentar nº 187600016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Ofício DPGS/AMS nº 0100/2018, do município de Londrina-PR, que encaminha propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde para deliberação da CIB;

**Aprova “ad referendum”** as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel para o município de Londrina, sob os nº 11323.261000/1177-05 e nº 11323.261000/1180-01, conforme especificado abaixo:

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
11323.261000/1177-05	Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte	R\$ 120.000,00
11323.261000/1180-01	Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte	R\$ 150.000,00